



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

**DECRETO 133/2024**  
**De 10 de DEZEMBRO de 2024**

**Decreta ponto facultativo nas repartições públicas municipais e dá outras providências**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ/SE**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 62, IX, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica decretado ponto facultativo entre os dias 23 e 24 de dezembro de 2024, em virtude à data alusiva aos festejos natalinos.

**Art. 2º** - As atividades essenciais de saúde e limpeza urbana manterão os serviços em atividade, mínima e indispensável ao atendimento da população, de acordo com as instruções baixadas pelos secretários municipais respectivos.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Aquidabã/SE, 10 de dezembro de 2024.

  
**DIOGO BARBOSA DE SOUZA**  
Prefeito Municipal de Aquidabã